



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução Nº 192/96

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº
190/96 que indica.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor em sessão realizada no dia 28 de novembro de 1996,

RESOLVE referendar a Resolução Nº 190/96 que trata da redução temporária e reajuste de bolsas de estudo no âmbito da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará,
em Fortaleza, 28 de novembro de 1996.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Presidente